



O Prêmio **Publicidade Criativa** foi criado, em homenagem aos 10 anos de **Feira Funerária – Uma Década Fortalecendo o Segmento**. De abrangência nacional, seu objetivo é estimular as empresas atuantes do setor, que investem em campanhas e mídias, a produzirem peças de publicidade e propaganda para seus negócios, ressaltando o profissionalismo e importância do setor para o País.

**1.** O Prêmio **Publicidade Criativa** premiará as melhores criações nas categorias de mídia impressa (jornais, revistas, veículos impressos), rádio/tv e mídias digitais (sites e redes sociais) veiculadas no Brasil no período de 01/01/2019 a 30/09/2020.

**1.2.** As artes publicadas na internet terão que ser estruturadas por meio das características: multimídia/convergência, interatividade e customização. O endereço na web deve estar ativo para acesso no dia da divulgação do resultado final.

**1.3.** Não serão aceitas inscrições de blogs.

**2.** Em cada uma das categorias, o(a)s vencedor(e(a)s) receberá(ão) Passaporte Completo para os 3 dias de feira, além de troféu e menção honrosa no encerramento.

**3.** Cada empresa participante poderá inscrever quantas matérias/anúncios quiser. O(a) participante receberá a confirmação da sua inscrição por e-mail.

**4.** O prazo para inscrição foi prorrogado até 30 de setembro de 2020.

**5.** O(a)s concorrente(s) deve(m) enviar a ficha de inscrição preenchida (logo abaixo), junto com a matéria/anúncio que deseja inscrever, para Comissão Julgadora no e-mail [publicidade@feirafuneraria.com.br](mailto:publicidade@feirafuneraria.com.br)

**5.1** As matérias veiculadas por TV deverão ser enviadas em formato de link ou arquivo digital no formato de vídeo com extensão **.mp4**. É necessário informar a data e o veículo midiático na ocasião da veiculação das mesmas. Não serão aceitos vídeos que não contenham a identidade da TV que veiculou o anúncio na própria edição.

**5.2** Spots, jingles e anúncios de rádio deverão ser enviadas em formato de link ou arquivo digital no formato de áudio com extensão **.mp3 ou .wav**. É necessário informar a data e o veículo midiático na ocasião da veiculação das mesmas.

**5.3.** Para as matérias publicadas em sites é necessário informar o link ativo de acesso à matéria.

**5.4.** Havendo qualquer restrição de ordem autoral, o(a)(s) autor(a)e(s) deverá(ão) providenciar a devida autorização para exibição quando da análise ou premiação, não se responsabilizando a Feira Funerária por quaisquer ônus decorrente dessa utilização.

**6.** A Comissão Julgadora será composta por personalidades que tenham reconhecida competência nas áreas de marketing, publicidade e propaganda. Sua decisão será soberana e pertencerá a ela o julgamento de casos omissos que não tenham sido cobertos pelos termos deste regulamento. Não caberá recurso contra decisões da Comissão Julgadora.

**7.** Os vencedores serão comunicados e a Feira Funerária terá o direito de divulgar os seus nomes e o conteúdo de seus anúncios, sem qualquer ônus para a Organização e sem necessidade de autorização prévia dos autores.

**7.1.** A entrega de troféu acontecerá após a palestra do Cineasta Glauber Filho.

**8.** A inscrição no Concurso e a apresentação dos anúncios implicam na aceitação dos termos do regulamento do Prêmio Publicidade Criativa.

**9.** Não podem concorrer ao Prêmio Publicidade Criativa funcionários e integrantes do Conselho Pleno da Feira Funerária e seus parceiros de assessorias de comunicação, jornais, revistas, sites, rádios e TVs.

**10.** A ficha de inscrição e o regulamento também podem ser obtidos no site da Feira Funerária: [www.feirafuneraria.com.br](http://www.feirafuneraria.com.br). Informações pelo telefone (85) 988634799 ou e-mail: [publicidade@feirafunearia.com.br](mailto:publicidade@feirafunearia.com.br)



## FICHA DE INSCRIÇÃO

- Nome do(s) autor(es):

{escreva aqui}

---

*\*Nos anúncios desenvolvidos em equipe, deve-se escolher um representante para assinar o documento de inscrição, que também será o responsável legal pelo recebimento do prêmio em caso de vitória da equipe.*

- Empresa/Instituição/Entidade que patrocinou a criação do anúncio:

{escreva aqui}

- Endereço:
- Cidade/UF:
- CPF/CNPJ:
- RG:
- Orgão de Expedição:
- E-mail:
- Telefone:
- Celular:

- Título do Anúncio:

- Trata-se de campanha de anúncios? ( ) Sim // ( ) Não

- Data da veiculação:
- Veículo:

- Categoria

( ) Mídia impressa (jornal / revista / palearia)

( ) Mídia digital (sites / redes sociais)

( ) Rádio/TV

*Concordo com os termos do regulamento.*

*Local e Data:*

*Nome:*